



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 390/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01/10/2014, na forma do art.122 da Lei Complementar nº029, de 15/04/2010 e nos termos da Lei nº 4962/2012, de 29/12/2012, os servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
Evaldo Luiz Rezende	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5	02/01/2013 a 02/01/2014
Ednaldo Medeiros Martins	Assessor de Gabinete Parlamentar – AGP5	02/01/2013 a 02/01/2014
Angela Julia Souza Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	15/03/2013 a 15/03/2014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cariacica/ES, 01 de Setembro de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS
PRESIDENTE